

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.18.0081.03

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.18.0080.00
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
- FINEP E SOMPO SEGUROS S.A**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile nº 330- Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada Finep e **SOMPO SEGUROS S.A**, com sede em Cubatão São Paulo, na Rua Cubatão nº 320, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001- 80 doravante denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com base na autorização FP-MEM-2021/00799 do processo FP-ADM-2020/00121 e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 18 de dezembro de 2021, com base no clausula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato e nos aditivos 01 e 02, que não colidam com o presente instrumento.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Finep

Pela **CONTRATADA SOMPO SEGUROS S.A.**:

SOMPO SEGUROS S.A

SOMPO SEGUROS S.A

TESTEMUNHAS:

1.

2.